



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 161 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Quinta-Feira - 20 de agosto de 2015.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE  
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – 2º SECRETÁRIO  
JEFFSON ALVES  
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA  
IVANILSON NONATO PESSOA  
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- *Portaria n° 100/2015*

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 161 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Quinta-Feira - 20 de agosto de 2015.

## GABINETE DA PREFEITA

### Portaria nº 100/2015

Institui a Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS e nomeia seus membros, que coordenará e conduzirá a aplicação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015, e dá outras providências.

**A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 38, da Lei Orgânica do Município:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Institui a Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS e nomeia seus membros, que coordenará e conduzirá a aplicação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015, nos termos da disposição editalícia contida no sub-item 1.1 das Disposições Preliminares do Edital do referido certame.

**Parágrafo Único** – A referida comissão observará o cumprimento de todas as normas do Edital, especialmente o que se encontra preceituando nos sub-item 4.1 que trata da análise e avaliação de currículos – escolaridade, títulos e experiência profissional.

**Art. 2º** - A Comissão instituída no caput do art. 1º desta Portaria será constituída pelo(a) Presidente e 02 (dois) membros analisadores, conforme dispõe o sub-item 8.1 do Edital, a seguir nomeados:

I – Presidente:

a) Marcos Antônio de Paiva Bessa (CPF: 071.228.434-67)

II – Membros Analisadores:

a) Maria Priscila Cibelle Ferreira Silva (CPF: 011.905.004-85)

b) Paulo Ricardo de Freitas (CPF: 767.259.844-28)

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 20 de agosto de 2015.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Municipal

## Espaço não utilizado